

# **BOLETIM UFAM**

029a EDIÇÃO ESPECIAL - PAD

Data: 25/04/2023

## PORTARIA Nº 780/2023 – GR, de 24 de Abril de 2023.

**Art. 1º. PRORROGAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, com os servidores abaixo designados, para apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, a possível conduta ilícita atribuída a servidor matrícula SIAPE nº 1455930, por não levar as irregularidades de que tiver ciência em razão do cargo ao conhecimento da autoridade superior, bem como zelar pela economia do material e a conservação do patrimônio público, autuado no SEI sob o nº 23105.035475/2022-68, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria nº 354/2023. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## PORTARIA Nº 781/2023 – GR, de 24 de Abril de 2023.

Art. 1°. RECONDUZIR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com os servidores abaixo designados, para apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, a possível conduta ilícita atribuída aos servidores matrícula SIAPE n° 1360285 e 1169000 por possível negligência na análise do Processo Licitatório n.º 23105.003496/2017 (Protocolo SIG EBSERH 23531.002042/2017-39), na forma de Pregão Eletrônico n.º 092/2017 e servidor matrícula SIAPE nº 401062 por possível negligência nas análises realizadas no processo de recebimento definitivo dos equipamentos, conforme consta no Processo SIE nº 23531.012059/2021-66, autuado no SEI sob o nº 23105.006985/2021-47, convalidandose os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria n. 351/2023. Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## PORTARIA Nº 783/2023 – GR, de 24 de Abril de 2023.

**Art. 1º. RECONDUZIR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, com os servidores abaixo designados, para apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, a possível conduta irregular da servidores em relação à possível pagamento sem cobertura contratual, entre 04/11/2017 a 25/10/2018, de serviços de prestação de atividades de maqueiros no Hospital Universitário Getúlio Vargas, bem como demais atos e fatos conexos, conforme consta no Processo SIE nº 23531.003322/2019-26 e SEI nº 23105.035121/2020-51, autuado no SEI sob o nº 23105.040662/2021-82, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria nº 346/2023. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## PORTARIA Nº 787/2023 – GR, de 24 de Abril de 2023.

**Art. 1º. P R O R R O G A R PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** para apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, a apuração de irregularidades apontadas no Processo SEI nº 23105.007418/2021-16, referentes à averiguação de possível pagamento, sem a devida contraprestação de serviços, a servidores lotados no Departamento Financeiro – DEFIN/PROADM, quando da realização de atividades pertinentes ao PARFOR, conforme consta no Processo autuado no SEI sob o nº 23105.007418/2021-16, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria Nº 352/2023. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



## **BOLETIM UFAM**

029a EDIÇÃO ESPECIAL - PAD

•

## PORTARIA Nº 788/2023 – GR, de 24 de Abril de 2023.

**Art. 1º. P R O R R O G A R PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** para apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, a possível conduta ilícita atribuída à discente quanto à averiguação de pichação e depredação do patrimônio público no Centro de Convivência – CdC, autuado no Processo SEI sob o nº 23105.031533/2022-84, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria Nº 349/2023. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## PORTARIA Nº 172/2023 – PROADM, de 20 de Abril de 2023.

Art. 1º - PRORROGAR a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para concluir, no prazo de 60 (sessenta) dias, a apuração de irregularidades apontadas no Processo SEI nº 23105.022348/2021-18, referentes à averiguação da responsabilidade do pagamento sem cobertura contratual da prestação de serviço de sinalização e regramento de uso de espaços físicos frente à pandemia do SARS-COV-2, conforme descrito no ateste do Departamento de Engenharia-DE e nota fiscal de serviços eletrônica nº 330 emitida pela empresa Flex Projetos e Sistemas LTDA, bem como demais fatos e atos conexos, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria nº 78/2023. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Data: 25/04/2023